



**PRIMEIRO ADENDO DO EDITAL**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº TP-005/2023

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ARENINHA TIPO II, CAMPO 38,0MX26,0M, COM VESTIÁRIO, NO DISTRITO DE CARVALHO NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL-CE.

A Prefeitura Municipal de Tamboril, mediante seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 274/2023, de 04 de dezembro de 2023, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um Adendo (retificação) ao Edital, ou seja:

**1 – DAS ALTERAÇÕES DO EDITAL**

**ONDE SE LÊ:**

“...4.2.4.2 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL:** Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, detentor de **atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no conselho profissional competente, **acompanhado (s) da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida (s) pelo Conselho competente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços compatíveis em características, com o(s) item (ns) de relevância.

4.2.4.2.1. Para fins da comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância o (s) seguinte (s) serviço(s):

- a) **4011463** - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS - T;
- b) **10798** - CIMENTO ASFÁTICO CAP 50/70 - T;
- c) **5213403** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA.

4.2.4.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidade (50%), com o objeto desta licitação (parcelas de maior relevância), a ser feita por intermédio de ATESTADO TÉCNICO fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “CONTRATADA”.

4.2.4.3.1. Para fins da comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância o (s) seguinte (s) serviço(s):

- a) **4011463** - CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS - T;
- b) **10798** - CIMENTO ASFÁTICO CAP 50/70 - T;
- c) **5213403** - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA.”



**LEIA – SE:**

“...4.2.4.2 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL**: Comprovação da licitante de possuir em seu corpo técnico, responsável técnico, na data de abertura das propostas, profissional de nível superior, detentor de **atestado de responsabilidade técnica**, devidamente registrado no conselho profissional competente, **acompanhado (s) da respectiva certidão de Acervo Técnico – CAT**, expedida (s) pelo Conselho competente, que comprove ter o profissional executado obra ou serviços compatíveis em características, com o(s) item (ns) de relevância.

4.2.4.2.1. Para fins da comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância o (s) seguinte (s) serviço(s):

- a) **4.2.1 – C0054 – ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA – M3;**
- b) **4.6.1 – P0001 – ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2”, ALTURA PRÓPRIA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC E MALHA 2” – M2;**
- c) **5.1.8 – C4849 – GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) – M2.**

4.2.4.3. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DA EMPRESA LICITANTE** para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidade (50%), com o objeto desta licitação (parcelas de maior relevância), a ser feita por intermédio de **ATESTADO TÉCNICO** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa na condição de “CONTRATADA”.


4.2.4.3.1. Para fins da comprovação de que trata esse subitem são consideradas parcelas de maior relevância o (s) seguinte (s) serviço(s):

- a) **4.2.1 – C0054 – ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA – M3;**
- d) **4.6.1 – P0001 – ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2”; ALTURA PRÓPRIA 3M, FIXADOS EM BLOCOS DE CONCRETO A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC E MALHA 2” – M2;**
- c) **5.1.8 – C4849 – GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA FUTEBOL EM POLIETILENO, COM ALTURA MÍNIMA DE 50MM (FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO) – M2....”**

**2 – DOS DEMAIS ASSUNTOS**

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, permanecem inalteradas, seguindo o dispositivo do Edital.

Tamboril/CE, 19 de janeiro de 2024.

  
**PEDRO HUGO SARAIVA BARBOSA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Tamboril